



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6169

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 249.549,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 1 90 94 00	55	14.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	202	550,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	417	99.999,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 13 00	458	32.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 94 00	634	64.000,00
02 12 04 12 361 0007 2200	3 3 90 39 00	739	20.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 1 90 94 00	878	19.000,00
Total:			249.549,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 1 90 11 00	53	14.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 30 00	183	550,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 50 43 00	351	99.999,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 13 00	437	32.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 11 00	630	64.000,00
02 12 04 12 361 0007 2200	3 3 90 30 00	738	20.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 1 90 11 00	876	19.000,00
Total:			249.549,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Agosto de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo